PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI
A S
Fls
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:125255D483805C0B

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0147/2021
Dispensa de Licitação n.º 066/2021

OBJETO: contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza e recuperação de pavimentação de aeródromo - 60m de largura x 1200m de comprimento no município de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza e recuperação de pavimentação de aeródromo - 60m de largura x 1200m de comprimento no município de Cristino Castro - PI, em favor da empresa G A E SILVA TELES EIRELI - GARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 37.062.370/0001-63.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 06 de dezembro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B59B4CE10A5C1A

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0299/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de roçado manual às margens da estrada carroçável que liga o município ao Parque Nacional Serra das Confusões - trecho de 8 km.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: MAXIMUM ENGENHARIA EIRELI - MAXIMUM ENGENHARIA, CNPJ: nº 31.982.102/0001-83.
VALOR: R$ 11.101,20 (onze mil cento e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, CIDE, dotação orçamentária – 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 26.782.0070.2610.0000 - Conservação de estradas municipais, atividade – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Ítalo Matheus Alencar Borges pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047CEB7C37E5C0F

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0148/2021
Dispensa de Licitação n.º 067/2021

OBJETO: contratação de empresa para a execução de roçado manual às margens da estrada carroçável que liga o município ao Parque Nacional Serra das Confusões - trecho de 8 km.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para a execução de roçado manual às margens da estrada carroçável que liga o município ao Parque Nacional Serra das Confusões - trecho de 8 km, em favor da empresa MAXIMUM ENGENHARIA EIRELI - MAXIMUM ENGENHARIA, CNPJ: 31.982.102/0001-83.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 06 de dezembro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4E49939A65DB9

Batalha

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 187/2021
Carta Convite: nº 004/2021
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação dos Serviços de Construção de Bueiro e Pontilhões na estrada da localidade Monte Alegre em Batalha-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, CNPJ nº 06.553.903/0001-86.
Contratado: THEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 27.500.805/0001-50
Valor global: R$ 215.064,46 (duzentos e quinze mil e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Data da assinatura: 16/12/2021.
Validade: 120 (cento e vinte dias).
Fonte de Recursos: FPM, Receita Própria, ICMS, IPVA e outros.